



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 192/2019

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 20 de Maio de 2019, nos termos do disposto n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos**, para a realização da festa de S. João na **freguesia de Penafiel**, nos dias **21 de Junho** entre as **16h00 e as 24h00**, **22 de Junho** entre as **12h00 e as 04h00** e no dia **23 de Junho** entre as **16h00 e as 21h00**, nos arruamentos e locais abaixo mencionados:

- Rua de S. João de Rande - Milhundos.

Mais torna público que os veículos que ali se encontrem, serão rebocados imediatamente, de acordo com o artigo 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de Maio de 2019

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel